

PORTARIA Nº 139/2021.
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Silvio Gonçalves Ribeiro**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.662.827-6/PR, ocupante do cargo público de **Operador de máquina**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo controle e carregamento de materiais e revestimentos de estradas rurais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de fevereiro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal